

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

Onde se Le:

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
155/2017- CARTA CONVITE Nº 017/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

Partes: Prefeitura Municipal de Terra Nova/BA- Contratante. ESMERALDO DE JESUS NETO - Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 65, I, Letra "b" e parágrafo primeiro Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 017/2017". Da alteração dos prazos: O termo aditivo referente ao contrato de nº 155/2017-tem o prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses a partir de 27/04/2018 a 27/04/2019. Conforme especificação na Clausula Quarta do respectivo contrato 155/2017 .Dentro do limite legal da Lei 8.666/93. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos legais. Data 02 de abril de 2018. Assinam: Marineide Pereira Soares- Prefeita Municipal. E ESMERALDO DE JESUS NETO- Contratada.

Leia-se

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
155/2017- CARTA CONVITE Nº 017/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

Partes: Prefeitura Municipal de Terra Nova/BA- Contratante. ESMERALDO DE JESUS NETO - Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 65, I, Letra "b" e parágrafo primeiro Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 017/2017". Da alteração dos prazos: O termo aditivo referente ao contrato de nº 155/2017-tem o prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses a partir de 24/04/2018 a 24/04/2019. Conforme especificação na Clausula Quarta do respectivo contrato 155/2017 .Dentro do limite legal da Lei 8.666/93. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos legais. Data 24 de abril de 2018. Assinam: Marineide Pereira Soares- Prefeita Municipal. E ESMERALDO DE JESUS NETO- Contratada.